

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que todos os açudes públicos dentro do perímetro rural deste município, encontram com seu reservatório abaixo do limite, e que se faz necessário tomar as medidas necessárias para preservação de higiene e a saúde pública para o consumo humano;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades rurais deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida atividade de pesca em redes ou em galões no interior do Açude do Retiro do Otavio, Data Serra, zona rural deste município, bem como, utilização do referido açude para banho humano ou de animais.

Art. 2º - A utilização da água do referido açude será utilizada exclusivamente para o consumo humano.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto visam à precaução de manter os mananciais com água para utilização no período que estamos vivenciando no pico de seca.

Art. 4º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, revoga o Decreto nº 003/2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 09 de junho de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49